



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 002/2020-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes Juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Doutora Viviane de Freitas Pereira, ID 3374319, 30 dias, de 06/01/2020 a 04/02/2020, 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 28/02/2019 a 27/02/2020.
- 2) Doutor Francisco José de Moura Muller, ID 3333051, 20 dias, de 06/01/2020 a 25/01/2020, 1º período, exercício 2019, período de 06/10/2019 a 04/10/2020.

TJM, em Porto Alegre, 07/01/2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.659 de 10 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)